

**MEMBROS:**

Profa. Dra. MARISA MASUMI BEPPU (PRÓ-REITORIA-PRDU) – Coordenadora do GT

Prof. Dr. SÉRGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO (IG)

Profa. Dra. MILENA PAVAN SERAFIM (FCA)

RUBENS DOS SANTOS JUNIOR (PRDU)

MONICA ROVIGATI – (EDUCORP)

GILMAR DIAS DA SILVA (DGRH)

VERIDIANA CHIAVEGATO – Secretária do GT

## METODOLOGIA – ANÁLISE INICIAL

**ANALISAR  
TABELA ATUAL**  
(nomenclatura,  
localização,  
classificação)

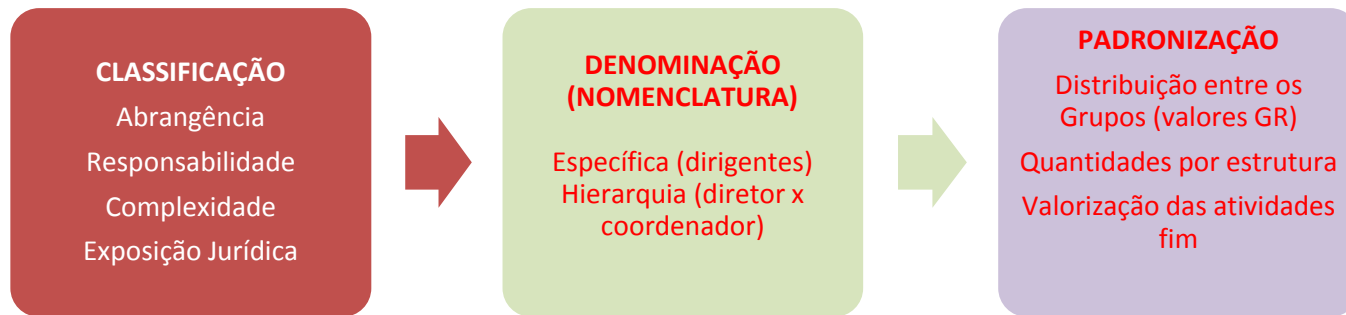
### Gratificação de Representação

Esta página ainda será adaptada para acompanhar o novo layout do Portal DGRH e para ser acessível a disps.

Grupo	Designação	Em vigor até outubro/2017	
		Valor	Percentual CRUESP *
01	Reitor	6.281,96	1.391,970%
02	Coordenador Geral	5.653,65	1.252,747%
03	Pró-Reitor Diretor Executivo da Área da Saúde Diretor Executivo de Administração Diretor Executivo de Ensino Pré-Universitário Diretor Executivo de Planejamento Integrado Diretor Executivo de Relações Internacionais	4.711,36	1.043,954%
04	Chefe de Gabinete	4.397,25	974,351%
05	Chefe de Gabinete Adjunto Assessor I Coordenador I Diretor de Unidade Universitária Prefeito Procurador de Universidade Chefe Secretário Executivo de Comunicação Secretário Geral	4.083,16	904,756%

GRUPO	FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL CRUESP	VALOR DA GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
1	Reitor	1	1391,97%	R\$ 6.281,96
2	Coordenador Geral	1	1252,75%	R\$ 5.653,65
3	Pró-Reitor	1	1043,95%	R\$ 4.711,36
4	Diretor Executivo de Administração	1	974,35%	R\$ 4.397,25
	Diretor Executivo de Área da Saúde	1		
	Diretor Executivo de Planejamento Integrado	1		
	Diretor Executivo de Ensino Pré-Universitário	1		
5	Diretor Executivo de Relações Internacionais	1	904,76%	R\$ 4.083,16
	Chefe de Gabinete	1		
	Diretor Acadêmico	1		
	Diretor da Agência de Inovação	1		
	Diretor da Comissão Permanente para os Vestibulares	1		
	Diretor de Planejamento Econômico	1		
	Diretor de Unidade Universitária	24		
	Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	1		
	Diretor Geral de Administração	1		
	Diretor Geral de Recursos Humanos	1		
	Diretor Geral do Hospital da Mulher	1		
	Diretor Geral do Hospital de Clínicas	1		
	Diretor Geral de Tecnologia da Informação	1		
Prefeito	1			
Procurador de Universidade Chefe	1			
Secretário Geral	1			
	Assessor Docente de Gabinete	24		
	Coordenador de Administração Hospitalar	1		
	Coordenador de Assistência Hospitalar	1		

## METODOLOGIA – CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA



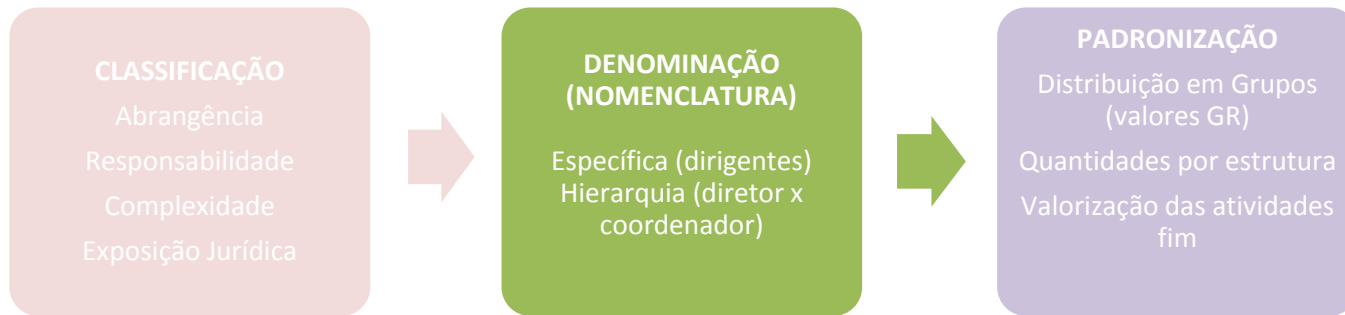
**Responsabilidade** - obrigações e deveres gerenciais de arcar com as consequências de sua atitude e resultados do seu trabalho ou do comportamento e resultados de seus subordinados.

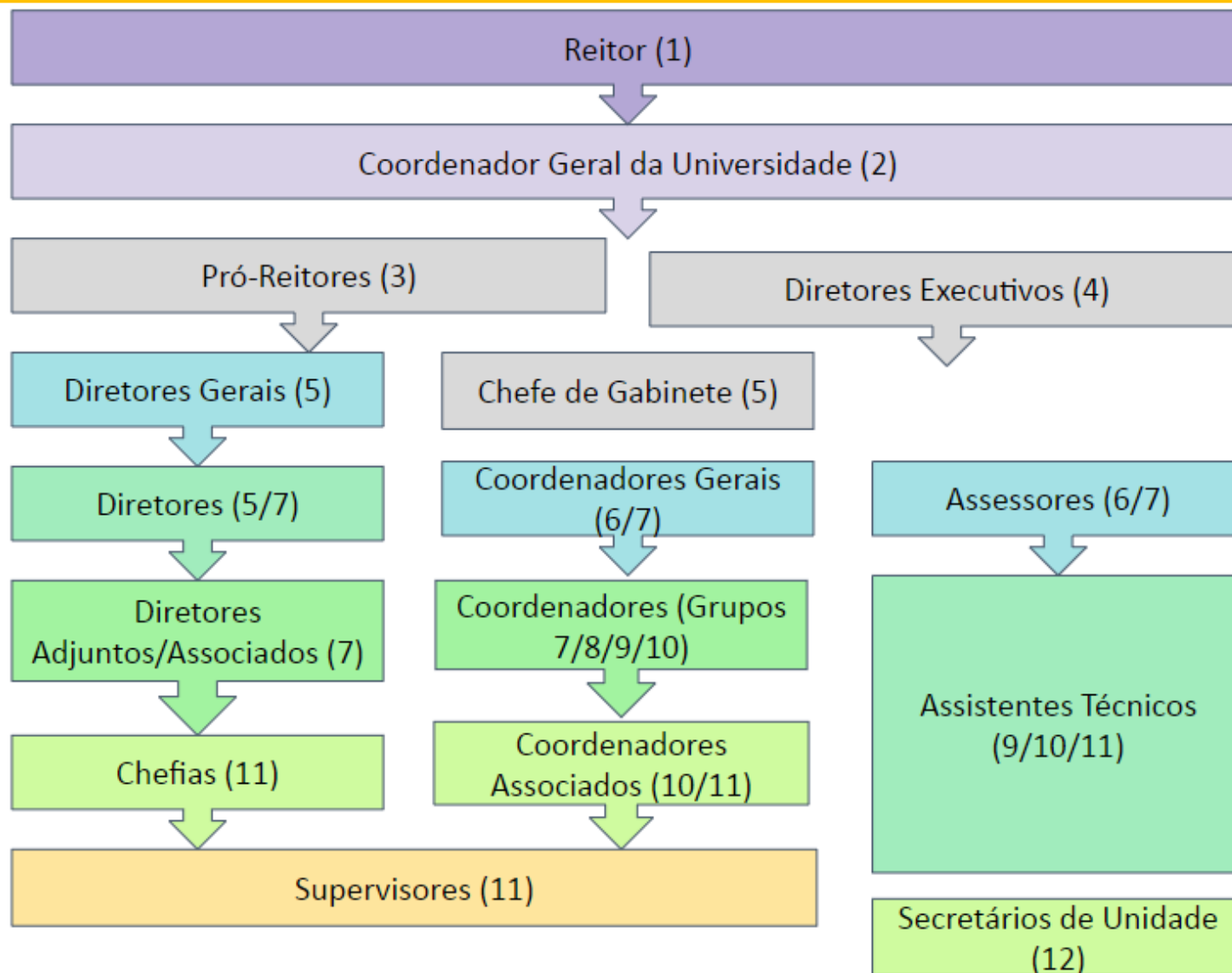
**Complexidade** - nível de interações e de interferências nos processos de trabalho, considerando prazos e expectativas dos usuários dos serviços prestados.

**Abrangência** - amplitude dos processos de trabalho dentro das diferentes áreas e órgãos internos e/ou além da Universidade.

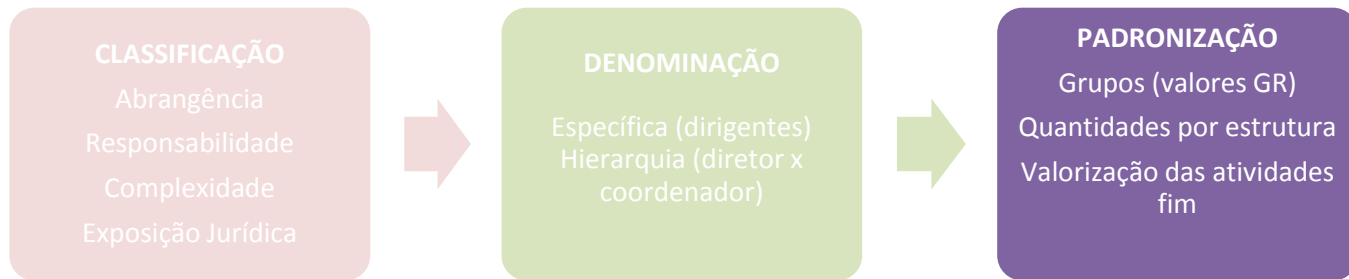
**Exposição jurídica** - grau de exposição ao qual está submetida a função em possibilidade de uma ocorrência dentro de um processo de trabalho no âmbito jurídico.

## METODOLOGIA – CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA





## METODOLOGIA – CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA



GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL CRUESP	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
1	Reitor	1	1391,97%	RS 6.376,19
2	Coordenador Geral	1	1252,75%	RS 5.738,45
3	Pró-Reitor	5	1043,95%	RS 4.782,03
4	Diretor Executivo de Administração	1	974,35%	RS 4.463,20
	Diretor Executivo de Área da Saúde	1		
	Diretor Executivo de Planejamento Integrado	1		
	Diretor Executivo de Ensino Pré-Universitário	1		
	Diretor Executivo de Relações Internacionais	1		
5	Chefe de Gabinete	2	904,76%	RS 4.144,40
	Diretor Acadêmico	1		
	Diretor da Agência de Inovação	1		
	Diretor da Comissão Permanente para os Vestibulares	1		
	Diretor de Planejamento Econômico	1		
	Diretor de Unidade Universitária	24		
	Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	1		
	Diretor Geral de Administração	1		
	Diretor Geral de Recursos Humanos	1		
	Diretor Geral do Hospital da Mulher	1		
	Diretor Geral do Hospital de Clínicas	1		
	Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	1		
	Prefeito	1		
	Procurador de Universidade Chefe	1		
Secretário Geral	1			

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL CRUESP	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
6	Assessor Docente de Gabinete	24	765,57%	R\$ 3.506,82
	Coordenador de Administração Hospitalar	1		
	Coordenador de Assistência Hospitalar	1		
	Coordenador de Comunicação	1		
	Coordenador Geral dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	1		
7	Assessor de Gabinete	16	695,96%	R\$ 3.188,00
	Coordenador da Comissão Permanente Processante	1		
	Coordenador da Editora	1		
	Coordenador da Escola de Educação Corporativa	1		
	Coordenador de Administração Regional	1		
	Coordenador de Benefícios Sociais	1		
7	Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa I	2	695,96%	R\$ 3.188,00
	Coordenador de Curso ProFis	1		
	Coordenador de Graduação	24		
	Coordenador de Pós-graduação	24		
	Coordenador de Tecnologias Educacionais e Apoio ao Ensino e Aprendizagem	1		
	Coordenador de Vivência nos Campi	1		
	Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação	1		
	Coordenador do Centro de Manutenção de Equipamentos	1		



GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL CRUESP	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
7	Coordenador do Centro de Saúde da Comunidade	1	695,96%	RS 3.188,00
	Coordenador do Gastrocentro	1		
	Coordenador do Hemocentro	1		
	Coordenador do Instituto de Estudos Avançados	1		
	Coordenador do Sistema de Arquivos	1		
	Coordenador Geral de Cultura	1		
	Coordenador Geral de Enfermagem do HC	1		
	Coordenador Geral de Extensão	1		
	Diretor Acadêmico Adjunto	1		
	Diretor Adjunto da Comissão Permanente para os Vestibulares	1		
	Diretor Adjunto de Administração	1		
	Diretor Adjunto de Recursos Humanos	1		
	Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	1		
	Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação	1		
	Diretor Associado de Unidade Universitária	24		
	Diretor de Colégio Técnico	2		
	Ouvidor	1		
Procurador de Universidade Sub-chefe	2			
Secretário Geral Adjunto	1			
Vice-Prefeito	1			

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL CRUESP	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
8	Coordenador Clínico	3	608,97%	R\$ 2.789,50
	Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa II	5		
	Coordenador de Divisão	*		
	Coordenador do Centro de Ensino de Línguas	1		
	Coordenador de Educação Infantil e Complementar	1		
	Coordenador do Museu de Artes Visuais	1		
	Coordenador do Museu Exploratório de Ciências	1		
	Coordenador do Programa Universidade	1		
	Coordenador do Serviço de Apoio ao Estudante	1		
	Coordenador Executivo de Unidade	26		
	Diretor Associado de Colégio Técnico	2		
Diretor de Ensino	2			
9	Assistente Técnico de Órgão	*	469,77%	R\$ 2.151,88
	Assistente Técnico de Apoio à Pós-graduação	24		
	Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa III	14		
	Coordenador de Serviço	*		
	Coordenador Técnico do SESMT	1		

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL CRUESP	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
10	Assistente Técnico de Apoio à Graduação	24	365,38%	RS 1.673,69
	Chefe de Departamento	108		
	Coordenador Associado de Graduação	18		
	Coordenador Associado de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa I	2		
	Coordenador de Programa de Pós-graduação	37		
	Coordenador Técnico da Comissão Permanente para os Vestibulares	3		
11	Assistente Técnico de Divisão	*	278,39%	RS 1.275,20
	Assistente Técnico de Apoio à Pesquisa	*		
	Assistente Técnico de Apoio à Extensão	*		
	Coordenador Associado de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa II	3		
	Coordenador de Curso de Graduação	24		
	Coordenador Pedagógico	2		
	Pregoeiro (extinção na vacância)	7		
	Supervisor de Seção	*		
12	Secretário de Diretoria de Unidade de Ensino	26	212,11%	RS 971,59

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 1º** - Os ocupantes de funções de representação extintas que possuam mandato definido terão suas gratificações de representação mantidas até sua vacância.

**§ 1º** - Os demais ocupantes de funções de representação extintas terão suas gratificações de representação cessadas no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da publicação desta Deliberação.

**§ 2º** - As Unidades e os Órgãos deverão ajustar, no mesmo prazo do parágrafo anterior, suas certificações e respectivos Regimentos no tocante à adequação das funções de representação neles previstas para compatibilizar aos novos termos desta Deliberação, independente de contar com valor pecuniário.

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 2º** - Os recursos decorrentes dos ajustes desta Deliberação serão revertidos para ações na melhoria da gestão de pessoal, com prioridade para investimento nas Carreiras dos servidores da Unicamp (Docentes, Pesquisadores, Procuradores, Técnicos e Administrativos), mediante parecer da COP dentro da proposta orçamentária encaminhada ao CONSU para apreciação.

**Artigo 3º** - A relação dos quantitativos por função gratificada de Coordenador de Divisão, Coordenador de Serviço, Assistente Técnico de Órgão, Assistente Técnico de Divisão e Supervisor de Seção será definida e encaminhada ao CONSU para aprovação, após a aplicação das alterações desta Deliberação nas certificações das Unidades/Órgãos da universidade.